



EDITAL nº. 9/2023

Assunto: TOLERÂNCIA DE PONTO - 21 DE FEVEREIRO (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL)

===FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão:-----

===TORNA PÚBLICO, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº. 2 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários e trabalhadores desta Câmara Municipal, no dia 21 de fevereiro de 2023, terça-feira de Carnaval.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 17 de fevereiro de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-Francisco José Cordeiro Miranda-